LEI Nº 4.005, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000.

Altera Padrão de um cargo em comissão da Prefeitura Municipal / SMTSU. –

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É alterado o Padrão e conseqüentemente o coeficiente/URMs do cargo em comissão de "Auxiliar de Necropsia" vinculado a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, que passa ser "Padrão CC-9", vencimentos mensais equivalentes a 20 URMs.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2000.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Luiz Humberto Morel Paulo
Secretário Adjunto da Secretária
Municipal de Administração